

Gasmig mantém preço do gás natural mesmo com inflação acima da meta

Clientes do mercado urbano terão tarifas congeladas até fevereiro de 2026

Clientes da Gasmig podem ter o preço das suas tarifas de gás natural mantidas até fevereiro de 2026.

Isso acontece porque a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, que regula a distribuição de gás natural no Estado, publicou uma resolução sobre o reajuste das tarifas, em decorrência da variação do custo de aquisição do gás natural.

Os índices publicados, em sua maioria, apresentaram variações negativas. A companhia vai repassar essa “deflação” dos preços, beneficiando seus clientes de forma direta.

Segundo Carlos Colón, Presidente da Gasmig, o repasse é feito de maneira integral aos clientes da Companhia. “A redução anunciada pelo órgão regulador é representa o repasse integral da redução dos custos do gás natural, adquirido pela Gasmig, aos nossos clientes”, informou.

Queda nos índices

Apesar do índice de inflação (4,83%) ter ficado acima do da meta estipulada (3%), os clientes da Gasmig têm mais motivos para comemorar em 2025.

Em alguns setores, as tarifas de gás natural não serão reajustadas. No mercado urbano, por exemplo, os clientes terão suas tarifas mantidas até fevereiro de 2026.

A Gasmig também vai repassar a redução das tarifas para alguns setores como clientes do setor industrial, com consumo mensal de 3.000.000m³, no percentual de -0,18%.

Os usuários do setor de cogeração/climatização, com consumo mensal de 25.000 m³/mês, vão perceber uma redução de -0,44%.

Motoristas também serão bonificados com a queda. Para o setor automotivo, usuários de gás natural veicular, a Companhia vai ofertar um desconto de -0,33%.

Outro setor que vai ser beneficiado será o de Gás Natural Comprimido (GNC) e Gás Natural Liquefeito (GNL), que terá uma redução de -1,32%.

IBGE

A inflação oficial brasileira, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2024 com alta de 4,83%, de acordo com o IBGE.

A meta de inflação estipulada era de 3%, com tolerância até 4,5%.